

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0192/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Trata da aprovação do Projeto Institucional "Fábrica de Software" do IFSP-Câmpus Capivari para o 2º semestre de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Institucional "Fábrica de Software", para o segundo semestre letivo de 2020, composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Carlos Roberto Paviotti	01h00
Rafael Wendel Pinheiro	04h00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência até 09 de fevereiro de 2021.

WALDO LUIS DE LUCCA